

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.215 NATAL, 19 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 350/2014-SDPG

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99 § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 8º., da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, para atuar no Plantão Extraordinário da Defensoria Pública Estadual em Natal/RN, das 12:00 às 18:00h do dia 19 de junho de 2014, em razão dos eventos decorrentes da Copa do Mundo de Futebol.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.215 NATAL, 19 DE JUNHO DE 2014 • QUINTA-FEIRA

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2013/2015

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, o membro nato do Conselho Superior da Defensoria Pública, Dr. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto (Subdefensor Público-Geral do Estado), os membros eleitos titulares Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, Dra. Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, Dra. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, bem como o membro suplente Dr. Bruno Barros Gomes da Câmara, para participar da **Quadragesima Oitava Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do biênio 2013/2015**. Justificadas as ausências da Presidente do Conselho Superior e Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, e do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, por estarem em gozo de férias, bem como da Dra. Dra. Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, por estar com acúmulo de atribuições e com processo com prazo a se vencer. Ausente o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADPERN. Sob a presidência do Subdefensor Público-Geral do Estado, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos processos abaixo relacionados atinentes aos certames de promoções para Categoria Especial, Terceira Categoria e Segunda Categoria. Preliminarmente, registraram os Conselheiros que, no que tange a pontuação, foram adotados os mesmos critérios objetivos já utilizados nas promoções antecedentes quais sejam: a) para contabilização da participação em ações institucionais, se a quantidade de participação fosse de 1 a 5, atribuiu-se 02 (dois) pontos; se a participação foi de 06 a 10 eventos, assegurou-se 04 (quatro) pontos; se a participação foi superior a 10 (dez) eventos, atribuiu-se 06 (seis) pontos; b) quanto ao critério de atendimento às solicitações e requisições emanadas dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, atribuiu-se 01 (um) ponto para 01 (um) evento, 02 (dois) pontos para 02 (dois) eventos, e assim sucessivamente, com limitação máxima de 03 (três) pontos; c) no caso de atuação extrajudicial, atribuiu-se 01 (um) ponto para 01 (um) evento, 02 (dois) pontos para 02 (dois) eventos, e assim sucessivamente, com limitação máxima de 03 (três) pontos; d) quanto ao auxílio em outro órgão de execução da Defensoria Pública, adotou-se o mesmo critério de pontuação do item imediatamente anterior; e) quanto à elaboração, promoção e efetivação de projetos institucionais para qualificar e/ou tornar mais eficiente o atendimento ao público, assegurou-se 02 (dois) pontos para 01 (um) procedimento de tal natureza, 04 (quatro) pontos se houvesse 02 (dois), e 05 (cinco) pontos, quando efetivados 03 (três) ou mais; f) quanto às publicações em periódicos jurídicos de circulação nacional ou local de trabalhos com produção intelectual, adotou-se o mesmo critério do item anterior; g) quanto ao critério conclusão de cursos de Especialização em Direito, atribuiu-se 02 (dois) pontos para um curso realizado e 04 (quatro) pontos, na hipótese de 02 (dois) ou mais cursos. h) No tocante a avaliação do volume do trabalho, decidiu-se que, ante a dificuldade de se aferir tal requisito, seria atribuída a pontuação máxima a quem entregasse o relatório impresso à Corregedoria Geral, dentro do prazo determinado, havendo um decréscimo de 03 (três) pontos por cada relatório apresentado intempestivamente. i) quanto aos critérios da pontualidade e assiduidade;

dedicação; urbanidade no tratamento com o público, servidores, advogados, partes e membros do Judiciário e do Ministério Público; cumprimento tempestivo dos prazos processuais; e agilidade no atendimento aos assistidos, o Conselho entendeu que somente se justificaria a não atribuição da pontuação máxima, caso tivesse sido aplicado ao concorrente sanção administrativa, através de procedimento legítimo, por faltas de tal natureza. Pela ordem, deliberou-se, unanimemente, no sentido de que seriam apreciados os relatórios referentes aos meses de novembro e dezembro de 2013 e janeiro a abril de 2014, para quem não apresentou o relatório de maio de 2014 (posto que o prazo limite de protocolização do relatório deste último mês só se encerrou após o término do prazo para as inscrições dos concursos de promoção em apreço) e os de dezembro de 2013 e de janeiro a maio de 2014 para os concorrentes que já haviam protocolizado o relatório desse último mês. Deliberou-se, outrossim, que não haveria prejuízo ao candidato que, de qualquer modo afastado das atribuições, não apresentasse relatório referente ao período do afastamento. Na sequência, por possuírem interesse direto na matéria, declararam-se impedidos de votar os Conselheiros Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, com relação à promoção para Defensor Público de Categoria Especial, Anna Karina Freitas de Oliveira e Bruno Barros Gomes da Câmara, quanto à promoção para Defensor Público de Terceira Categoria e, por fim, Rodrigo Gomes da Costa Lira em relação à promoção para Defensor Público de Segunda Categoria, tendo solicitado permissão para se ausentarem da sala quando da análise dos feitos atinentes aos certames para os quais se inscreveram, o que fora deferido à unanimidade. Após, considerando os referidos impedimentos, procedeu-se a distribuição dos processos correspondentes entre os membros presentes, no sentido de que diante da documentação apresentada por cada concorrente, fosse atribuída a respectiva pontuação. Não fora atribuída pontuação no Processo de nº 120022/2014-1, Interessada: **Hyssa Cristiany Gurgel da N. Pereira**, por haver optado a concorrer apenas pelo critério de antiguidade. Os conselheiros aptos a votar concluíram a avaliação dos processos que lhes foram distribuídos, atribuindo as seguintes pontuações aos candidatos à promoção para **Defensor Público de Categoria Especial**, tornando-as públicas, sendo que a nota final representa a média aritmética das notas individuais atribuídas por cada Conselheiro: Processo de nº 119827/2014-4, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Jeanne Karenina Santiago Bezerra, PONTUAÇÃO: 57 Pontos**; Processo de nº 122208/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Vanessa Gomes Álvares Pereira, PONTUAÇÃO: 49 Pontos**; Processo de nº 122164/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Fabíola Lucena Maia Amorim, PONTUAÇÃO: 49 Pontos**; Processo de nº 119862/2014-6, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, PONTUAÇÃO: 46 Pontos**; e Processo de nº 120133/2014-2, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro, PONTUAÇÃO: 46 Pontos**. Em seguida, os conselheiros aptos a votar concluíram a avaliação dos processos que lhes foram distribuídos, atribuindo as seguintes pontuações aos candidatos à promoção para **Defensor Público de Terceira Categoria**, as tornando-as públicas, sendo que a nota final representa a média aritmética das notas individuais atribuídas por cada Conselheiro: Processo de nº 122202/2014-3, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Igor Melo Araújo, PONTUAÇÃO: 60 Pontos**; Processo de nº 120119/2014-2, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Anna Karina Freitas de Oliveira, PONTUAÇÃO: 57 Pontos**; Processo de nº 122174/2014-5, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Renata Alves Maia, PONTUAÇÃO: 57 Pontos**; Processo de nº 122186/2014-8, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Maria Tereza Gadelha Grilo, PONTUAÇÃO: 55 Pontos**; Processo de nº 122169/2014-4, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Ana Lúcia Raymundo, PONTUAÇÃO: 52 Pontos**; Processo de nº 122172/2014-6, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Odyle Cardoso Serejo Gomes, PONTUAÇÃO: 50 Pontos**; Processo de nº 122179/2014-8, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Bruno Barros Gomes da Câmara, PONTUAÇÃO: 49 Pontos**; Processo de nº 122184/2014-9, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Fernanda Greyce de Sousa Fernandes, PONTUAÇÃO: 49**

Pontos e Processo de nº 121995/2014-7, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Serjano Marcos Torquato Valle, PONTUAÇÃO: 24 Pontos**. Por fim, os conselheiros aptos a votar concluíram a avaliação dos processos que lhes foram distribuídos, atribuindo as seguintes pontuações aos candidatos à promoção para **Defensor Público de Segunda Categoria**, tornando-as públicas, sendo que a nota final representa a média aritmética das notas individuais atribuídas por cada Conselheiro: Processo de nº 122153/2014-3, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Paulo Maycon Costa da Silva, PONTUAÇÃO: 59 Pontos**; Processo de nº 122205/2014-7, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Disiane de Fátima A. da Costa, PONTUAÇÃO: 55 Pontos**; Processo de nº 122238/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Bruno Henrique Magalhães Branco, PONTUAÇÃO: 54 Pontos**; Processo de nº 122197/2014-6, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Francisco de Paula Leite Sobrinho, PONTUAÇÃO: 54 Pontos**; Processo de nº 122175/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Maria de Lourdes da Silveira Barra, PONTUAÇÃO: 53 Pontos**; Processo de nº 122168/2014-1, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **Rodrigo Gomes da Costa Lira, PONTUAÇÃO: 52 Pontos**; Processo de nº 120117/2014-3, Assunto: Concurso de Promoção, Interessada: **Brena Miranda Bezerra, PONTUAÇÃO: 42 Pontos** e Processo de nº 122258/2014-9, Assunto: Concurso de Promoção, Interessado: **José Alberto Silva Calazans, PONTUAÇÃO: 24 Pontos**. Concluída a avaliação dos processos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Maria Conceição Oliveira, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta sessão.

NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO

Presidente em exercício

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA

Membro eleito

ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA

Membro eleito

JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO

Membro eleito

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO

Membro eleito

BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA

Membro suplente